

## CADAM S/A

	Originalmente apresentado	Ajustes (*)	Ajustado
Empresa controlada e ligada (notas 9 e 11)	3.754	(216)	3.538
Provisões e encargos trabalhistas	2.767	-	2.767
Provisão para contingências (nota 13)	1.098	-	1.098
Obrigações Fiscais	1.256	2.364	3.620
Adiantamento de clientes	2.672	-	2.672
Demais contas a pagar	1.875	6.260	8.135
Total do passivo circulante	28.952	17.706	46.658
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Exigível a longo prazo:			
Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas (notas 9 e 11)	24.091	36.184	60.275
Provisão para fechamento de mina (nota 8)	-	9.505	9.505
Impostos a homologar (nota 6e)	6.951	-	6.951
Total do passivo não circulante	31.042	45.689	76.731
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	183.904	-	183.904
Reserva de capital	12.457	-	12.457
Reservas de lucros	105.448	-	105.448
Prejuízos acumulados (** / ***)	-	(8.051)	(8.051)
Total do patrimônio líquido	301.809	(8.051)	293.758
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>361.803</b>	<b>55.344</b>	<b>417.147</b>
	Originalmente apresentado	Ajustes (*)	Ajustado
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS</b>			
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>			
Vendas	217.163	61.863	279.026
Impostos e contribuições sobre vendas	(11.808)	-	(11.808)
Frete sobre vendas	-	(15.432)	(15.432)
Receita líquida de vendas	205.355	46.431	251.786
Custo dos produtos vendidos	(165.452)	(75.290)	(240.742)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>39.902</b>	<b>(28.859)</b>	<b>11.044</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:</b>			
Fretes e seguros	(8.220)	-	(8.220)
Com vendas	(2.891)	(522)	(3.413)
Administrativas e gerais	(27.075)	(3.799)	(30.874)
Resultado de equivalência patrimonial	(23.733)	23.733	-
Outras despesas operacionais, líquidas	(12.248)	5.755	(6.493)
Total das despesas operacionais, líquidas	(74.167)	25.167	(49.000)
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(34.264)</b>	<b>(3.692)</b>	<b>(37.956)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO:</b>			
Receitas financeiras	123	13.426	13.549
Despesas financeiras	(3.034)	(15.532)	(18.566)
Varição cambial, líquida	2.703	1.292	3.995
Total do resultado financeiro	(208)	(814)	(1.022)
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>(34.472)</b>	<b>(4.506)</b>	<b>(38.978)</b>
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(30)	30	-
<b>PREJUÍZO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(34.502)</b>	<b>(4.476)</b>	<b>(38.978)</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	(470)	(470)
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(34.502)</b>	<b>(4.946)</b>	<b>(39.448)</b>
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL NO FIM DO EXERCÍCIO - R\$</b>	<b>(1,53)</b>		<b>(1,79)</b>

Para uma melhor apresentação dos saldos da demonstração do resultado do exercício de 2007, as despesas com fretes e seguros no valor de R\$8.220 foram reclassificadas para Custo dos produtos vendidos. Adicionalmente, o resultado não operacional no valor de R\$30 foi reclassificado para a linha de Outras despesas operacionais, líquidas.

Os principais ajustes decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638/07, Medida Provisória (MP) 449/08 e outras reclassificações para melhor apresentação, sobre os saldos de abertura do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2007 são como segue:

Saldo do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2007 (apresentado)	301.809
Ajustes decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638/07 e MP 449/08, líquido dos efeitos tributários:	
Eliminação de lucros nos estoques (**)	6.008
Provisão para fechamento de mina (***)	2.043
Saldo de abertura do patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2008	293.758

(\*) Referem-se a ajustes decorrentes da aplicação do CPC 02, parágrafo 4, mencionados anteriormente na nota explicativa 3d.

(\*\*) Os saldos de 31 de dezembro de 2007 originalmente apresentados, não consideram a eliminação dos lucros não realizados, referentes às vendas da Cadam para a Cadam Overseas Ltd, procedimento não requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o art. 9º da instrução CVM no. 247/96. Entretanto, com base nesta mesma instrução, em seu artigo 24, § II, o mesmo determina que para fins de consolidação das demonstrações financeiras, a investidora deva eliminar o lucro não realizado, e que esteja incluído no resultado ou no patrimônio líquido da controladora e correspondido por inclusão no balanço patrimonial da controlada. Como a Companhia passou a integrar os saldos das controladas, conforme requerido pelo CPC nº 02,

tendo em vista que na essência, as referidas foram consideradas uma extensão de suas atividades, a Companhia passou a proceder a eliminação das transações entre as mesmas, como consequência, caso houvesse a reapresentação dos saldos relativos ao exercício de 2007, as devidas eliminações de lucros não realizados (Cadam Overseas Ltd.) deveriam ser ajustadas, o que originaria um aumento do prejuízo reapresentado de 2007 em R\$3.758 (R\$2.250 referentes aos saldos iniciais registrados no patrimônio líquido);

(\*\*\*) Registro da provisão para fechamento de mina, relativo ao exercício de 2007, no montante de R\$1.188 (vide nota nº 8) (R\$855 referentes aos saldos iniciais registrados no patrimônio líquido);

Demonstramos abaixo, o prejuízo de 2008 contemplando os efeitos da adoção da Lei 11.638/07, CPC 02, Medida Provisória 449/08 e adoção da nova prática contábil (no que se refere ao provisionamento para fechamento da mina), comparado ao prejuízo que seria obtido caso referidas mudanças não tivessem sido adotadas:

Prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 com os efeitos da mudança de prática e da adoção inicial da Lei 11.638/07 e MP 449/08, líquido	(70.972)
Eliminação de lucros nos estoques	1.346
Provisão para fechamento de mina	1.188
Prejuízo do exercício sem os efeitos da Lei 11.638/07, CPC 02 e MP 449/08	(68.438)

**4. DISPONIBILIDADES**

	2008	2007
Caixas e bancos	10.830	2.164
Aplicações financeiras - Fundos de renda fixa	1.737	-
	<u>12.567</u>	<u>2.164</u>

Em 31 de dezembro de 2008 o saldo de disponibilidades no montante de R\$12.567 (R\$2.164 em 2007) é composto por recurso em conta corrente e aplicações financeiras de alta liquidez.

**5. ESTOQUES**

	2008	2007
Produtos acabados	39.881	17.339
Material de manutenção, consumo e peças para reposição	28.937	27.306
Importações em andamento	3.617	6.780
(-) Provisão para desvalorização do estoque de produto acabado	(-)	(1.089)
	<u>72.435</u>	<u>50.336</u>

**6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

	2008	2007
<b>Impostos a recuperar</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Imposto de renda e contribuição social diferidos (c)	1.099	-
Imposto de renda e contribuição social - antecipações	2.791	1.182
Imposto de renda a compensar de exercícios anteriores	758	-
ICMS a recuperar (a)	-	340
CFEM	379	379
Outros	142	40
	<u>5.169</u>	<u>1.941</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
ICMS a recuperar (a)	48.586	40.831
Provisão para perda com créditos de ICMS (a)	(32.498)	(32.498)
COFINS a recuperar (b)	17.280	14.966
PIS a recuperar (b)	1.436	2.993
Imposto de renda e contribuição social diferidos (c)	5.508	-
IRPJ a compensar exercícios anteriores	4.170	4.170
CSSL pago a maior exercícios anteriores	1.613	1.613
Imposto sobre valor agregado (V.A.T)	4.619	-
Outros	-	2.707
	<u>50.714</u>	<u>34.782</u>

**(a) Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS**

Em 3 de julho de 2007, o Diário Oficial do Estado do Pará publicou o Decreto Lei nº 261 alterando o regulamento do ICMS, o que resultou em modificações que passaram a possibilitar que a Companhia realize o saldo de ICMS a recuperar, que anteriormente vinham sendo integralmente provisionado para perda. A intenção da Administração da Companhia é que a maior parte dos créditos acumulados de ICMS seja realizada através de transferência para terceiros, principalmente fornecedores de matérias primas. O saldo de ICMS a recuperar em 31 de dezembro de 2008, líquido da provisão para perdas, no montante de R\$16.088 (R\$8.333 em 2007), reflete a parcela de créditos de ICMS que se encontra em negociação com terceiros, tanto para o pagamento de parte das compras de insumos quanto para a venda de créditos.

**(b) PIS/COFINS**

Com relação à realização dos créditos de PIS e COFINS a recuperar, a Administração da Companhia, baseada em suas projeções de resultado, acredita que serão gerados débitos de impostos federais em montante suficiente para recuperar os créditos atualmente acumulados, sobretudo, imposto de renda e contribuição social. Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a segregação entre curto e longo prazo considera os prazos de realização previstos nas referidas projeções.

**(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O saldo de imposto de renda e a contribuição social diferidos no montante de R\$6.607 foi constituído, conservadoramente, apenas sobre as provisões para fechamento da mina de caulim e provisão para perda por redução do valor recuperável do ativo imobilizado - *impairment*. A segregação entre curto e longo prazo foi efetuada de acordo com as classificações determinadas para as provisões que lhe deram origem e respectivo prazo de realização. O registro do imposto de renda e contribuição social diferidos está fundamentado em estudo realizado pela Administração que apresenta expectativa de geração de resultados tributáveis futuros.

**(d) Provisão para imposto de renda e contribuição social**

A reconciliação dos encargos tributários apurados conforme alíquotas nominais com os valores reconhecidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 está apresentada a seguir: